



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-FUNJEAM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-FUNJEAM** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 140-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 011.400.192-87, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 27/11/1990, sob nº 42201364691 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.200.665/0001-00, estabelecida na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rodovia SC-401, Km 01, n.º 10, ParqTec ALFA, Centro de Tecnologia IlhaSoft, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **MOACIR ANTÔNIO MARAFON**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 660.152-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 375.188.369-04, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2020/0839-TJ/AM, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM, pelo período de **30 (trinta) dias** relativo à prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação, manutenção e atualização com *upgrade* do Sistema de Controle de Processos Administrativos (SAAD), contemplando o incremento de novas funcionalidades como os módulos para desenho e automação de fluxos, formulários dinâmicos e portal de serviços, incluindo os módulos de gestão veicular (SGV) e painel gerencial, a serem utilizados pelo CONTRATANTE, de acordo com os itens descritos na tabela abaixo e consoante as especificações e características técnicas constantes do Termo de Referência, bem como da Proposta da CONTRATADA, os quais são parte integrante e complementar deste ajuste.

Item	Descrição
<b>ENCARGOS MENSAIS</b>	
<b>05</b>	Suporte técnico local aos usuários internos, apoio a automação de processos e BI
<b>06</b>	Sustentação, gestão de incidentes de produção e garantia de manutenção adaptativa
	<b>06.1.</b> CPA - Sistema de Controle de Processos Administrativos
	<b>06.2.</b> SGV - Módulo Gestão Veicular
	<b>06.3.</b> Painel Gerencial
<b>SOB DEMANDA</b>	
<b>07</b>	Treinamento
<b>08</b>	Serviços mensuráveis em pontos de função

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 30 (dias) meses**, a contar de **26 de junho de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO**

**4.1.** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de **R\$ 69.307,21** (Sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos), mais **R\$ 293.765,64** (Duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços sob demanda, totalizando **R\$ 363.072,85 (Trezentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

**4.1.1. Tabela B (Encargos Mensais - Itens 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3):**

Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. Men. (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Suporte técnico local aos usuários internos, apoio a automação de processos e BI	Pessoas	01	18.052,24	18.052,24
<b>Sustentação, gestão de incidentes de produção e garantia de manutenção adaptativa</b>				
CPA - Sistema de Controle de Processos Administrativos	Serviço	01	31.253,03	31.253,03
SGV - Módulo Gestão Veicular	Serviço	01	16.668,28	16.668,28
Painel Gerencial	Serviço	01	3.333,66	3.333,66
<b>SUBTOTAL (B)</b>			<b>69.307,21</b>	<b>69.307,21</b>

**4.1.2. Tabela C (Serviços sob demanda – Itens 7, 8):**

Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Treinamento	Serviço	02	20.641,61	41.283,22
Serviços mensuráveis em ponto de função	Ponto de Função	158	1.597,99	252.482,42
<b>SUBTOTAL (C)</b>				<b>293.765,64</b>

**4.1.3. Tabela D (Valores totais)**

VALORES TOTAIS	TOTAL GLOBAL (R\$)
<b>SUBTOTAL (B) + SUBTOTAL (C)</b>	<b>363.072,85</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00668, de 27/05/2020, no valor de **R\$ 51.254,97 (Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**. Itens: 6.1, 6.2, 6.3 - Sustentação, gestão de incidentes de produção e garantia de manutenção adaptativa.

**5.2.** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904006, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00670, de 27/05/2020, no valor de **R\$ 18.052,24 (Dezoito mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Item: 5 - Suporte técnico local aos usuários internos.

**5.3.** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00663, de 27/05/2020, no valor de **R\$ 252.482,42 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Item: 8 - Serviços mensuráveis em ponto de função.

**5.4.** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00665, de 27/05/2020, no valor de **R\$ 41.283,22 (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)**. Item: 7 – Treinamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 29 de maio de 2020.

*Assinado digitalmente*

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
 CONTRATANTE

Sr. **MOACIR ANTÔNIO MARAFON**  
 Responsável legal da empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C. I.: \_\_\_\_\_

C. I.: \_\_\_\_\_